



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 302/2016

Guaíba, 23 de Maio de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 047/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 287/2016, apresentada pela vereadora: **PAULA ALMEIDA**.

A Proposição versa sobre a possibilidade do Executivo Municipal adequar o projeto base da licitação para a castração de animais, para que se acresça as obrigações do Município contratante, o transporte desses animais até a Clínica que prestará o serviço, no caso das Empresas contratadas estarem localizadas na região metropolitana de Porto Alegre.

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que, conforme reunião realizada no dia 27 de Abril de 2016, na Prefeitura Municipal, foi acertado que haverá alteração do edital citado no requerimento para que, o item que tange ao transporte de animais até a Clínica licitada fique a cargo do Executivo Municipal, que executará o serviço em veículo próprio, destinado para este fim, de acordo com a resolução do "**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – CRMV/RS nº. 1015/2012**". Portanto, caso a Clínica licitada esteja estabelecida fora dos limites da região metropolitana de Porto Alegre, o transporte dos animais ficará por conta da Empresa licitada, cujo valor ofertado para o transporte fora da região metropolitana, será de R\$ 20,00 (vinte) reais, por evento.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

